

CXXXI	Santa Cruz Monte Castelo	2023 - 88	2025 - 85	2030 - 85	2035 - 85	2040 - 85	2045 - 85	2048 - 85
CXXXII	Santa Fé	2023 - 120	2025 - 115	2030 - 110	2035 - 105	2040 - 100	2045 - 100	2048 - 100
CXXXIII	Santa Helena	2023 - 280	2025 - 275	2030 - 270	2035 - 260	2040 - 250	2045 - 240	2048 - 237
CXXXIV	Santa Izabel do Oeste	2023 - 145	2025 - 140	2030 - 135	2035 - 130	2040 - 125	2045 - 120	2048 - 115
CXXXV	Santa Lúcia	2023 - 125	2025 - 120	2030 - 110	2035 - 110	2040 - 110	2045 - 110	2048 - 110
CXXXVI	Santa Tereza do Oeste	2023 - 99	2025 - 97	2030 - 95	2035 - 90	2040 - 90	2045 - 90	2048 - 90
CXXXVII	Santa Terezinha Itaipu	2023 - 112	2025 - 110	2030 - 107	2035 - 105	2040 - 101	2045 - 101	2048 - 101
CXXXVIII	Santo Antônio do Caiuá	2023 - 112	2025 - 110	2030 - 110	2035 - 110	2040 - 110	2045 - 110	2048 - 110
CXXXIX	Santo Antônio do Sudoeste	2023 - 205	2025 - 200	2030 - 195	2035 - 190	2040 - 185	2045 - 183	2048 - 181
CXL	São Carlos do Ivaí	2023 - 115	2025 - 111	2030 - 111	2035 - 110	2040 - 110	2045 - 110	2048 - 110
CXLI	São João	2023 - 110	2025 - 105	2030 - 100	2035 - 95	2040 - 95	2045 - 95	2048 - 95
CXLII	São João do Caiuá	2023 - 110	2025 - 105	2030 - 105	2035 - 105	2040 - 105	2045 - 105	2048 - 105
CXLIII	São Jorge do Oeste	2023 - 170	2025 - 165	2030 - 163	2035 - 160	2040 - 158	2045 - 156	2048 - 156
CXLIV	São Jorge do Patrocínio	2023 - 138	2025 - 135	2030 - 135	2035 - 135	2040 - 135	2045 - 135	2048 - 135
CXLV	São Manoel do Paraná	2023 - 198	2025 - 188	2030 - 186	2035 - 184	2040 - 182	2045 - 180	2048 - 178
CXLVI	São Miguel do Iguaçu	2023 - 175	2025 - 172	2030 - 171	2035 - 169	2040 - 167	2045 - 167	2048 - 161
CXLVII	São Pedro do Iguaçu	2023 - 112	2025 - 110	2030 - 110	2035 - 110	2040 - 110	2045 - 110	2048 - 110
CXLVIII	São Pedro do Paraná	2023 - 80	2025 - 75	2030 - 75	2035 - 75	2040 - 75	2045 - 75	2048 - 75
CXLIX	São Tomé	2023 - 102	2025 - 100	2030 - 100	2035 - 100	2040 - 100	2045 - 100	2048 - 100
CL	Saudade do Iguaçu	2023 - 95	2025 - 93	2030 - 90	2035 - 90	2040 - 90	2045 - 90	2048 - 90
CLI	Serranópolis do Iguaçu	2023 - 195	2025 - 190	2030 - 180	2035 - 175	2040 - 170	2045 - 160	2048 - 156
CLII	Sulina	2023 - 142	2025 - 137	2030 - 132	2035 - 127	2040 - 122	2045 - 117	2048 - 112
CLIII	Tamboara	2023 - 115	2025 - 110	2030 - 110	2035 - 105	2040 - 105	2045 - 100	2048 - 100
CLIV	Tapira	2023 - 117	2025 - 115	2030 - 110	2035 - 105	2040 - 100	2045 - 100	2048 - 100
CLV	Terra Boa	2023 - 105	2025 - 101	2030 - 101	2035 - 101	2040 - 101	2045 - 101	2048 - 101
CLVI	Terra Roxa	2023 - 102	2025 - 100	2030 - 100	2035 - 100	2040 - 100	2045 - 100	2048 - 100
CLVII	Toledo	2023 - 137	2025 - 135	2030 - 130	2035 - 125	2040 - 120	2045 - 115	2048 - 110
CLVIII	Três Barras do Paraná	2023 - 112	2025 - 110	2030 - 107	2035 - 105	2040 - 103	2045 - 101	2048 - 100
CLIX	Tuneiras do Oeste	2023 - 112	2025 - 107	2030 - 105	2035 - 103	2040 - 100	2045 - 100	2048 - 100
CLX	Ubiratã	2023 - 122	2025 - 121	2030 - 120	2035 - 119	2040 - 119	2045 - 119	2048 - 119
CLXI	Umuarama	2023 - 130	2025 - 127	2030 - 124	2035 - 122	2040 - 121	2045 - 120	2048 - 120
CLXII	Uniflor	2023 - 90	2025 - 87	2030 - 85	2035 - 85	2040 - 85	2045 - 85	2048 - 85
CLXIII	Vera Cruz do Oeste	2023 - 165	2025 - 161	2030 - 158	2035 - 155	2040 - 150	2045 - 145	2048 - 142
CLXIV	Verê	2023 - 95	2025 - 90	2030 - 85	2035 - 85	2040 - 85	2045 - 85	2048 - 85
CLXV	Vitorino	2023 - 155	2025 - 152	2030 - 150	2035 - 148	2040 - 146	2045 - 143	2048 - 140
CLXVI	Xambê	2023 - 80	2025 - 75	2030 - 70	2035 - 70	2040 - 70	2045 - 70	2048 - 70

e. Até que sejam editadas as normas de regulação previstas no § 2º do art. 5º da Resolução ANA 106/2021, as metas quantitativas de melhorias dos processos de tratamento serão: Para Água: incidência das análises de coliformes totais no padrão estabelecido acima de 95% com atendimento de conformidade – Portaria 5/2017 do Ministério da Saúde; Para Esgoto: incidência das análises de DBO das águas residuárias na saída do tratamento, no padrão estabelecido: Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO 5 dias, 20°C: máximo de 120 mg/L – Conama 430/2011 – das condições e padrões para efluentes de sistemas de tratamento de esgotos sanitários, seção III: meta comum a todos os contratos.

Quando editadas as metas quantitativas previstas nos itens “c”, “d” e “e” pela ANA, as metas acima, que constam de cada um dos anexos individuais, deixam de vigorar, devendo a incorporação das novas metas serem objeto de novo termo de atualização.

Área de abrangência: Fica considerada a área de abrangência para fins da prestação de serviços, a área urbana de acordo com o contrato, compreendendo a Sede do Município e o(s) Distrito(s) Urbano(s) conforme anexos individuais (aditivos), nos atuais perímetros definidos pelo IBGE.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.

**Claudio Stabile**  
Diretor-Presidente da Sanepar

110202/2023

## Conselhos

### PORTARIA Nº 1923/2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR; EXONERA, Edmar Lopes Pereira do cargo de Fiscal Júnior, revogando a Portaria 1899/2023.

Curitiba 11 de outubro de 2023.

Márcio Augusto Antoniassi  
Presidente do CRF/PR

109822/2023

### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ INTIMAÇÃO CD ALEX SANDRO PADOVEZE – CRO/PR 14005

Fica o Profissional acima intimado a comparecer perante o Plenário deste Conselho, no dia, hora e local abaixo indicados, para as seguintes sessões de Julgamento, em face da Ação de Ética instaurada. As sessões de Julgamento, em razão das medidas de combate a pandemia causada pelo COVID-19, ocorrerão de forma virtual através do aplicativo Zoom Meeting. Para tanto, informamos que caso haja interesse em participar da sessão virtualmente, o link da sessão será encaminhado para o e-mail e Whatsapp constantes junto ao CRO/PR, e aos procuradores para o e-mail e Whatsapp informados nos autos, até 00:30

minutos antes da realização da sessão. No entanto, caso vossa senhoria não possua condições técnicas ou acesso a rede mundial de computadores, informamos que poderá se dirigir a uma das sedes do CRO/PR na data e horários abaixo mencionados, ocasião que será fornecido acesso à sessão através de equipamentos do próprio CRO/PR. **PROCESSO ÉTICO: 08/2020- DATA DA JULGAMENTO: 17/11/2023 HORÁRIO: 16h00 / PROCESSO ÉTICO: 16/2020 - DATA DA JULGAMENTO: 17/11/2023 - HORÁRIO: 16h30.** Curitiba, 09 de outubro de 2023. Aguinaldo Coelho de Farias, CD- Presidente do CRO/PR.

110301/2023

### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

#### INTIMAÇÃO

#### EPAO ASP CLINICA DE ODONTOLOGIA AVANÇADA LTDA – CRO/PR 4006

Fica o Profissional acima intimado a comparecer perante o Plenário deste Conselho, no dia, hora e local abaixo indicados, para as seguintes sessões de Julgamento, em face da Ação de Ética instaurada. As sessões de Julgamento, em razão das medidas de combate a pandemia causada pelo COVID-19, ocorrerão de forma virtual através do aplicativo Zoom Meeting. Para tanto, informamos que caso haja interesse em participar da sessão virtualmente, o link da sessão será encaminhado para o e-mail e Whatsapp constantes junto ao CRO/PR, e aos procuradores para o e-mail e Whatsapp informados nos autos, até 00:30 minutos antes da realização da sessão. No entanto, caso vossa senhoria não possua condições técnicas ou acesso a rede mundial de computadores, informamos que poderá se dirigir a uma das sedes do